

L I D O

Em 11 / 10 / 05

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PDT
Requerimento Sessão Solene Dia do Ótico

REQUERIMENTO Nº RQ 2090/2005

(Do Deputado Peniel Pacheco – PDT)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, _____

Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia do Ótico, no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 19 horas, no Plenário desta Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos art. 99, inciso IV, art. 124 e art. 145, inciso V do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência, a realização de Sessão Solene no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 19h00 horas, no Plenário desta Casa, em alusão ao Dia do Ótico.

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 11/10/05

Guilherme Henrique Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo realçar a importância do profissional ótico em nossa sociedade, profissional responsável pela produção de material ou instrumento óticos. A saúde ocular de homens e mulheres, pois, apresenta estreita relação com esse segmento de profissionais.

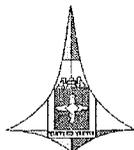
Nesse sentido, torna-se importante o debate sobre as condições de trabalho desses profissionais, bem como acerca da forma com que os produtos óticos são disponibilizados para o público consumidor. No ano de 2003, apresentamos Projeto de Lei nesta Casa relativo à normatização de procedimentos para a venda de produtos óticos no Distrito Federal, iniciativa essa que, concluídos os trâmites regimentais nas comissões e no plenário, se transformou na Lei distrital nº 3.334/2004.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2090/05
Fls. N.º 01 RITA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/10/05 às 15:40
gpb 15.496-13
Metrícula



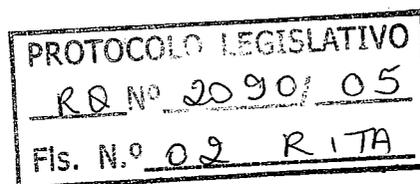
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PDT
Requerimento Sessão Solene Dia do Ótico

Entretanto, antes da aprovação da referida legislação, vislumbrava-se a livre e desinibida comercialização de óculos e de outros produtos ópticos em bancas de camelô, supermercados e até mesmo em farmácias. Esse comércio ocorria livremente, sem que o consumidor estivesse munido da necessária prescrição para aquisição de tais produtos, o que acarretava, sem dúvida alguma, sérios riscos à saúde da visão.

A falta de fiscalização dos órgãos competentes propiciava uma proliferação perigosa de pontos de venda, pontos estes que aviavam receitas e vendiam óculos solares e lentes na ilegalidade. Com a exigência da licença de saúde, a qualificação técnica no aviamento da receita e a qualidade dos produtos ópticos têm sido melhor implementadas.

Portanto, a temática alusiva ao profissional ótico merece ser amplamente debatida para que sejam vislumbrados avanços na produção de material ótico, além de serem difundidos os argumentos que valorizam e preservam a saúde ocular da pessoa humana. Diante do exposto, apresentamos o presente requerimento, confiantes de que o mesmo receberá boa acolhida nesta egrégia Casa legislativa.

Sala das Sessões, em



 Deputado Peniel Pacheco	Deputado Aguinaldo de Jesus
Deputada Anilcélia Machado	Deputada Arlete Sampaio
Deputado Augusto Carvalho	Deputado Benício Tavares
 Deputado Expedito Bandeira	Deputado Chico Floresta
Deputado Chico Leite	Deputado Chico Vigilante



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PDT
Requerimento Sessão Solene Dia do Ótíco

Deputada Eliana Pedrosa	Deputada Érica Kokay
Deputada Eurídes Brito	Deputado Fábio Barcellos
Deputada Maria da Guia	Deputado João de Deus
Deputado Agrício Braga	Deputado José Edmar
Deputado Júnior Brunelli	Deputado Leonardo Prudente
Deputado Odilon Aires	Deputado Paulo Tadeu
Deputada Ivelise Longhi	Deputado Wilson Lima

13/12/05
DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 13/12/05
HORA: 19h LOCAL: Plenário
Paula Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo Cerimonial
Matr 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 2090/05
Fis. Nº 03 RITA